

## **PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045135/2010-13,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIA AUTOMOTIVA GONTIJO & GUIMARÃES LTDA, CNPJ – 12.360.872/0001-40, situada no Município de Poços de Caldas – MG, na Av. José Remígio Prezia, 734 – Jardim dos Estados, CEP 37.701-102, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Poços de Caldas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Andradas, Campestre e Botelhos no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**